



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente.  
Salve nosso contato (85 99162-2621) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: [www.sintsefceara.org.br](http://www.sintsefceara.org.br) | Para receber envie email: [imprensasintsef@gmail.com](mailto:imprensasintsef@gmail.com) | Ano VII - Nº 2282 08/12/2021

## SINTSEF SE REÚNE COM SESA PARA TRATAR DA GDI DOS SERVIDORES CEDIDOS AO ESTADO



A direção do Sintsef-CE reuniu-se, na tarde desta terça-feira, 7, com a Coordenação de Gestão de Pessoas (Cogep) da Secretaria da Saúde do Ceará (Sesa) para tratar sobre a redução dos valores referentes à Gratificação de Desempenho Funcional (GDI) para os trabalhadores do Ministério da Saúde cedidos ao Estado.

Segundo informações, a redução ocorreu após uma avaliação feita por uma comissão formada pela Cogep, que avaliou os cargos que estavam enquadrados na GDI e consideraram que todos os servidores de nível médio do Ministério da Saúde que estão cedidos estavam no enquadramento referente ao nível elementar. De acordo com a Lei 17132/2021, que criou a GDI, o valor de cargo nível elementar é de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

A Direção do Sintsef-CE defendeu a argumentação de que os trabalhadores cedidos (agente de controle de endemias, agente de saúde pública, laboratoristas, dentre outros) são de nível médio. A função desses trabalhadores são correlatas a inspetor sanitário, que tem atuação direta na vigilância ambiental e sanitária, e que é considerada pela Lei do Estado, no Plano de Cargos e Carreiras, como nível médio.

A assessoria jurídica da Sesa se comprometeu a analisar e se reunir com a comissão que teve o entendimento de que os trabalhadores são de nível elementar (resultando em uma redução da GDI), e que posteriormente daria retorno à direção do Sintsef-CE. No entanto, na mesma tarde em que ocorreu a reunião, a assessoria

jurídica da Sesa retornou o contato e informou que o cargo de agente de controle de endemias e de agente de saúde pública é, de fato, nível médio – portanto, continuarão recebendo o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). Apenas cargos de auxiliares, visitador sanitário e motorista oficial são considerados, pela Lei do Plano de Cargos e Carreiras do Estado, como nível elementar, ficando estabelecido o valor da GDI de R\$ 600,00.

Saiba mais em [www.sintsefceara.org.br](http://www.sintsefceara.org.br)

## CONAB ANUNCIA NOVO PLANO DE DEMISSÃO INCENTIVADO

A Diretoria Executiva da Conab divulgou ontem, 07, o 9º Plano de Desligamento Incentivado (PDI) da Conab, com período de adesão entre os dias 08 e 23/12/2021 e desligamentos até 12/01/2022.

O Sintsef orienta não aderir, pois além de prejudicar os empregados e as empregadas públicas, o Plano é mais uma tentativa de desmonte da política de abastecimento dos alimentos no país, pois abre portas para a extinção e privatização da Conab.

Os trabalhadores da Conab questionam todo o processo do PDI de Bolsonaro. Enquanto a Conab levou dois anos para preparar a proposta, concede 15 dias para que os trabalhadores decidam sobre como será o resto de suas vidas.

Em Maio de 2021, o Dieese denunciou o desmonte da Conab vivido desde o golpe que colocou Michel Temer na presidência. De 2016 para cá, foram fechados 27 armazéns da Empresa Pública. Como consequência, os estoques de alimentos da Conab vêm caindo, até chegar a um nível próximo de zero, o que entre outros fatores impacta os preços, por reduzir a oferta.

O momento para o PDI não poderia ser mais infeliz, segundo dados o IBGE um quarto da população brasileira, 52,7 milhões de pessoas, vive em situação de pobreza ou extrema pobreza, 25% da população do país. Com o crescimento da inflação e dos preços dos alimentos, era para o Estado investir na Conab como estratégia de reduzir a fome. Pois além de responsável pelos estoques, a Conab também é a principal compradora de produtos da agricultura familiar.



Para saber mais acesse  
as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação  
Coordenação: Afonso Barbosa e Lucy Mary Matos  
Jornalistas: Camila Garcia (3357 CE) e Letícia Alves